



# ESTADO DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0115

MACAPÁ, 21 DE JUNHO DE 1989 - 4ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá  
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador  
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Finanças  
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Promoção Social  
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado  
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES  
Secretário de Educação e Cultura  
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA  
Secretário de Agricultura  
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÓES DA COSTA  
Secretário de Saúde  
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0995 de 15 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE LAVOR BENIGNO, Professor de 1º e 2º Graus, a viajar de Macapá-Ap, sede de suas atividades até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de tratar assuntos de interesse da administração amapaense no período de 19 a 23 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 15 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0997 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES, Chefe de Gabinete do Governador do Amapá, para viajar da sede de suas atividades, Macapá-Ap, até a cidade de Brasília-DF para tratar de assuntos de interesse da administração amapaense, no período de 19 a 20 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0998 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Governo de Planejamento e Coordenação deste Estado, para exercer, acumulativamente, o cargo de Governador, que viajará a cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 20 de junho do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da administração amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0999 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 41 de 22.12.81.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar NILSON MONTORIL DE ARAÚJO, Presi -

dente da Academia Amapaense de Letras-AAML, a viajar a Belém-PA, dia 21 de junho do corrente para participar das comemorações do sesquicentário do nascimento de Machado de Assis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1000 de 16 de junho de 1989

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA, Secretário de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá, para viajar até as cidades de Brasília-DF e São Paulo-SP, no período de 15 a 21.06.89, Assessorando o Exmº Sr. Governador na Solenidade de Assinatura do Convênio entre Ministério da Educação para a Expansão e Melhoria da Qualidade do Ensino de 1º Grau Regular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1001 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FRANCISCO QUINTELA DO CARMO, Técnico em Assuntos Educacionais, Coordenador da Coordenadoria Setorial de Planejamento-CSP/SEEC, para exercer em substituição o cargo de Secretário de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 15 a 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 16 de junho de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1002 de 16 de junho de 1989.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NILSON MONTORIL DE ARAÚJO, do Cargo de Confiança de Diretor do Departamento de Ação Complementar-DAC, DAS-101.2, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 16 de junho de 1989

JORGE NOVA DA COSTA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 269/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.001409/89-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor JOELSON LIMA DA SILVA, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-T0-902, classe "A", referência NM-08, da Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado no Gabinete do Governador-GABI, para a Secretaria de Promoção Social-SEPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 270/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

ESTADO DO AMAPÁ  
DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... NCz\$ 2,30

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... NCz\$ 20,20  
\* Outras Cidades..... NCz\$ 49,77  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... NCz\$ 0,18  
Número atrasado..... NCz\$ 0,24

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.000428/89-SOSP,

## RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor RENATO AMÉRICO DE MATOS, ocupante do emprego de Artífice de Eletricidade, código LT-ART-1003, classe "Contramestre", referência NM-22, da Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para o Departamento de Estradas e Rodagem-GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 271/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.000719/89-SOSP,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ARMANDO PACHECO RAMOS, ocupante do cargo de Agente de Transporte Fluvial, código TO-901, classe "Especial", referência NM-26, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, seis (06) meses de licença especial, contados no período de 01 de junho a 30 de novembro de 1989, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o terceiro decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 12 de maio de 1979 a 12 de maio de 1989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE  
Secretário de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (P) Nº 272/89-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.00233/89-SEGUP,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a AFONSO CAVALCANTE MACIEL, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria, código ART-1004, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, seis (06) meses de licença

especial, contados no período de 15 de junho a 14 de dezembro de 1989, nos termos do artigo 115, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204 de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 11 de março de 1977 a 09 de julho de 1987,

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 23 de maio de 1989.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE  
Secretário de Administração

## COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DECRETO (P) Nº 0767/89 - GABI

PORTARIA Nº 001/89-CIA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, instituída pelo Decreto (P) nº 0767/89-GABI, de 03 de maio de 1989, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

## RESOLVE:

Designar ADELTON ALMEIDA GOMES, Escrivão de Polícia, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro Permanente do Governo do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP-AP, para servir de Secretário da referida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá (Ap), 26 de maio de 1989.

VALDEZ MOURÃO DA COSTA  
Presidente da CIA

ESTADO DO AMAPÁ  
JUSTIÇA ELEITORAL  
SEGUNDA ZONA ELEITORAL

## EDITAL

O Doutor DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Juiz Eleitoral desta Segunda Zona - Macapá do Estado do Amapá, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos termos do artigo 62, § 1º do Código Eleitoral, foi indicado o nome do Senhor DELZUINO PINHEIRO PENA, brasileiro, casado, Servidor Municipal, residente e domiciliado em Ilha do Bailique, portador da C.I. nº 11.326-AP (2ª via), CIC nº 107.474.362/00, eleitor inscrito sobre o nº 3934825/77, lotado na seção 97, para exercer o Cargo de Preparador Eleitoral na localidade de Bailique municipal de Macapá, nesta Segunda Zona Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e em cumprimento ao que dispõe o Art. 62, § 4º do Código Eleitoral mandei expedir o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral desta Zona, podendo qualquer candidato ou Partido no prazo de três (03) dias impugnar a presente indicação. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos vinte e nove dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, Subscrevo-me.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS  
Juiz Eleitoral

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 002/89-CLOS/GEA

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Servi

ços de Engenharia, do Governo do Estado do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação de Concorrência Pública nº 002/89-CLOS/GEA, Construção da 1ª Etapa do Estádio Estadual, Estado do Amapá.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 01 de agosto de 1.989, na sala da Diretoria Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a Avenida FAB, nº 1276, Bairro Central, nesta cidade de Macapá.

O Edital de Concorrência e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap, 16 de junho de 1989

ENGO. LINDOVAL FONSECA PERES  
Presidente da CLOS/SOSP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/89-CL/GEA

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, do Governo do Estado do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação de Tomada de Preços nº 0014/89-CL/GEA, Construção de uma Escola com 03 (Três) salas de aula e residência para professores na localidade de Itaúbal do Pírim, neste Estado.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 05 de julho de 1.989, na sala da Diretoria Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a Avenida FAB, nº 1276, Bairro Central, nesta cidade de Macapá.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap, 16 de junho de 1989

ENGO. LINDOVAL FONSECA PERES  
Presidente da CLOS/SOSP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/89-CL/GEA

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, do Governo do Estado do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação de Tomada de Preços nº 0015/89-CL/GEA, Reforma e Ampliação no Abrigo São José, neste Estado.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 07 de julho de 1.989, na sala da Diretoria Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a Avenida FAB, nº 1276, Bairro Central, nesta cidade de Macapá.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap, 16 de junho de 1989

ENGO. LINDOVAL FONSECA PERES  
Presidente da CLOS/SOSP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0016/89-CL/GEA

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, do Governo do Estado do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação de Tomada de Preços nº 0016/89-CL/GEA, Ampliação do Muro da Penitenciária Agrícola do Amapá, neste Estado.

A licitação será realizada às 09:00 horas do dia 11 de julho de 1.989, na sala da Diretoria Geral da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito a Avenida FAB, nº 1276, Bairro Central, nesta cidade de Macapá.

O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, nas horas normais de expediente.

Macapá-Ap, 16 de junho de 1989

ENGO. LINDOVAL FONSECA PERES  
Presidente da CLOS/SOSP

PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

EDITAL com prazo de VINTE (20) dias, para citação de HAROLDO FLÁVIO LEMOS e CLEIDE MARIA LEMOS NEIVA.

O Doutor MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos, quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA o Senhor (a)s HAROLDO FLÁVIO LEMOS e CLEIDE MARIA LEMOS NEIVA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de vinte e quatro (24) horas, efetue o pagamento da importância de NCz\$ 212,00 (Duzentos e doze cruza dos novos) acrescida das demais cominações legais ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, referente a ação de EXECUÇÃO, que lhe é proposta por JOSÉ JORGE PEREIRA RÉGIO, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Iracema Carvão Nunes 312 - Centro cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E que para chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do G. E. A. e na Imprensa local, como também, afixado no lugar de costume, ficando esclarecido que este Juízo tem a sua sede à Avenida FAB, nº 1737. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, aos trinta e hum dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, técnico Judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

ESTADO DO AMAPÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
VARA CÍVEL

EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS PARA CITAÇÃO DE JAIME DE SOUZA NAZARÉ.

O DOUTOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório, sito à av. FAB., s/nº, Centro, nesta cidade, tem andamento uma ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE, processo cível nº 22.033/89, em que é autora JOANICE DE SOUZA NAZARÉ e, constando dos autos que o interessado na ação encontra-se em lugar incerto e não sabido, manda expedir o presente EDITAL com prazo de vinte (20) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho de fls. 12, de 11/05/89, fica, pelo presente edital,

CITADO JAIME DE SOUZA NAZARÉ, para que no prazo de quinze (15) dias após a fixação deste no lugar de costume, presente, querendo, contestação cabível que tiver e acompanhe os demais termos do processo até que seja prolatada sentença. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, técnico judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE BENEDITO CORREA FILHO.

O DOUTOR MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/nº, tem andamento uma ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 2.456/89, em que é exequente: INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER -, na pessoa de seu representante legal, e constando dos autos que o(a) réu(ré), encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, com prazo de sessenta (60) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 12 de maio de 1989 fica pelo presente, CITADO(A): BENEDITO CORREA FILHO, para que no prazo de cinco (05) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de Cz\$ - 109.193,09 (CENTO E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS, E NOVE CENTAVOS) acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria Beatriz Dias Negrão, técnico Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor da Sec. da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
VARA CÍVEL

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE LÁZARO COSTA DA SILVA

O Doutor MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/n, tem andamento uma Ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.825/87, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos Autos que o(a) réu(ré) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias. Deferida a

citação por edital, pelo despacho do dia 10 de maio de 1989, fica pelo presente CITADO(A): LÁZARO COSTA DA SILVA, para que no prazo de cinco (5) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de NCZ\$ 5,91 (cinco cruza dos novos e noventa e hum centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, técnico judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
VARA CÍVEL

EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE LÁZARO COSTA DA SILVA

O Doutor MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, s/n, tem andamento uma Ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 1.966/87, em que é Exequente INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, na pessoa de seu representante legal, e constando dos Autos que o(a) réu(ré) encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 10 de maio de 1989, fica pelo presente, CITADO(A): LÁZARO COSTA DA SILVA para que no prazo de cinco (5) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de NCZ\$ 6,40 (seis cruza dos novos e quarenta centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, técnico judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária, através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

PODER JUDICIÁRIO  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
VARA CÍVEL

EDITAL, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, PARA CITAÇÃO DE LEUCÍRIO PONTES BRITO

O Doutor MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, MM. Juiz de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária do Estado do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à

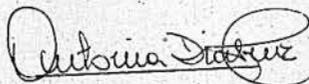
Av. FAB, s/n, tem andamento uma Ação de Execução Fiscal, Processo Cível nº 2.009/87, em que é Exequente INSTITUTO JUBILICO DE TERRAS RURAIS - INTER, na pessoa de seu representante legal, e constando dos Autos que o(a) réu(ré), en contra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho do dia 10 de maio de 1989, fica pelo presente, CITADO(A): LEUCÍRIO PONTES BRITO, para que no prazo de cinco (5) dias, depois de findo o prazo acima fixado, pagar a quantia de NCZ\$ 21,41 (vinte e um cruzados novos e quarenta e hum centavos), acrescida das demais cominações legais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser esta efetuada na forma da Lei, cujo prazo começará a correr a partir da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, O que cumpra na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Macapá, aos nove dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, técnico judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevo e assino por determinação do Meritíssimo Juiz de Direito desta Circunscrição Judiciária através da Portaria nº 005/83.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor de Secretaria da Vara Cível

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO AMAPÁ

AVISO

A Delegacia Federal de Agricultura no Amapá, comunica a todos que o Leilão Público que seria realizado dia 08.06.89, fica o mesmo transferido para o dia 28.06.89, às 15:00 horas.



Pte. da Comissão

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MACAPÁ  
CARTÓRIO OLIVEIRA

O Oficial de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá Estado do Amapá República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar:

ERMITO MACEDO SARAIVA e NEUZALINA DA SILVA FONSECA

Ele é filho de Manoel Saraiva Filho e Amélia dos Prazeres Macedo Saraiva.

Ela é filha de Augusto dos Santos Fonseca e Cidaína da Silva Fonseca

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da LEI

Santana, 07 de junho de 1989

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Oficial de Registro Civil

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Estado do Amapá, faz saber que pretendem se casar: MANOEL TAVARES FARIAS e VALDÁ DOS SANTOS MARTINS.

Ele é filho de Benedito Farias e Catarina Tavares Farias.

Ela é filha de Raimundo Farias e Dulcinéia Pantoja Farias.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro, acuse-o na forma da Lei.

SERRA DO NAVIO, 09 de junho de 1989

GERÁLDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA  
Tabelião - Substituto

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Cap. do Est. do AP, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ROZIEL DE LIMA CASTRO com DEUSIRENE SILVA DE JESUS.

Ele é filho de Edgar Aires de Castro e Maria de Lima Castro.

Ela é filha de Domingos de Jesus e Maria Raimunda de Jesus Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei:

Macapá-AP, 13 de junho de 1989.

JOSÉ-ROBERTO SENA DE ALMEIDA  
Titular

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: LUIZ CARLOS COELHO MARTINS com CELMA MARIA PEREIRA.

Ele é filho de Antonio Faustino Martins e de Julia Coelho Martins.

Ela é filha de Antonio Paulo Pereira e de Sebastiana Bogêa Pereira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá - 19 de junho de 1989.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamento desta Comarca de Macapá, Cap. do Est. do AP, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem casar: OSVALDO TOLOZA COELHO FILHO com MARIA LUCIA DA SILVA FACUNDES.

Ele é filho de Osvaldo Toloza Coêlho e Maria Rosa Ferreira dos Santos.

Ela é filha de Damião Araújo Facundes e Venância da Silva Facundes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 15 de junho de 1989.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA  
Titular Sub